



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA - 13 DE FEVEREIRO DE 2025..... 5

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS  
DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FERNANDÓPOLIS..... 6

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS  
DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FERNANDÓPOLIS..... 8

PORTARIANº 22.368  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.369  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.370  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.371  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025..... 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024..... 11

TERMO DE REVOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2024..... 11



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação se dá em razão da desistência de 03 (três) candidatos da lista geral (posições 61, 73 e 76), convocados por intermédio do Edital de convocação nº 03/2025-SMRH.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
77	JULIA MARIA CASALI CARTA	49.900.299-4
78	BEATRIZ ARIELA BATISTÃO DE JESUS	56.652.106-4
79	EDUARDO CUNHA GEREMIAS	39.607.708-0

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 13 DE FEVEREIRO DE 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 06 de fevereiro de 2025.

#### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **1ª reunião extraordinária que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 - quinta-feira, às 14:30h**, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº. 350, bairro Jardim Santa Rita.

#### Pauta do Dia

- 1- Informe da aprovação da ata nº10-2024;
- 2- Apresentação dos novos gestores da saúde, que vão compor o C.M.S.;
- 3- Eleição da mesa diretora do C.M.S.;
- 4- Comunicado sobre os desligamentos de Conselheiros;
- 5- Aprovação dos cronogramas / horas das reuniões do conselho municipal e locais de saúde do ano 2025;
- 6- Compor as comissões (assuntos jurídicos / finanças / educação permanente);
- 7- Informe sobre a apresentação dos resultados das reivindicações das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
- 8- Conferências Municipal de Saúde / Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora;
- 9- Assuntos de interesse do município.

Inaina Lara Fernandes  
Presidenta Interina do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

A Comissão de Avaliação e Monitoramento **HOMOLOGA** os relatórios, elaborados pelos gestores das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e as Organizações da Sociedade Civil, referentes aos: 3º trimestre de 2024; 1º e 2º semestres de 2024.

Segue relação abaixo:

- 3º TRIMESTRE/ 2024

#### Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:

<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis – APAE</b>
Acordo de Cooperação nº 01/2023
<b>Associação de Deficientes Visuais de Fernandópolis – ADVF/ Casa Acolher</b>
Termo de Colaboração nº 016//2024
<b>Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes</b>
Termo de Colaboração nº 05/2024

- 1º SEMESTRE/ 2024

#### Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:

<b>Associação Assistencial Nosso Lar</b>
Termo de Colaboração nº 014/2024
<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
Termo de Colaboração nº 003/2024
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”</b>
Termo de Colaboração nº 006/2024
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</b>
Termo de Colaboração nº 015/2024

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
Termo de Fomento nº 07/2022
<b>Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER</b>
Termo de Fomento nº 008/2022
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores</b>
Termo de Fomento 009/2022



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

<b>Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes</b>
Termo de Fomento nº 04/2022
Termo de Fomento nº 05/2022

- 2º SEMESTRE/ 2024

### **Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:**

<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
Termo de Colaboração nº 001/2024
Termo de Colaboração nº 003/2024
Termo de Colaboração nº 011/2024
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”</b>
Termo de Colaboração nº 006/2024

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

<b>Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER</b>
Termo de Fomento nº 008/2022
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores</b>
Termo de Fomento 009/2022

- ANUAL/ 2024 (1º e 2º SEMESTRES)

### **Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:**

<b>Associação de Voluntários de Combate ao Câncer – AVCC</b>
Acordo de Cooperação nº 01/2024

Fernandópolis, 06 de fevereiro de 2025.

**Camila Bruzzão Tavares**  
**Carla Gil Sabatin Yamamoto**  
**Ivelyse dos Santos Lima**  
**Rodrigo Antônio Garcia**  
**Washington Pissuto**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

A Comissão de Avaliação e Monitoramento **HOMOLOGA** os relatórios, elaborados pelos gestores das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e as Organizações da Sociedade Civil, referentes aos: 3º trimestre de 2024; 1º e 2º semestres de 2024.

Segue relação abaixo:

- 3º TRIMESTRE/ 2024

**Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:**

<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis – APAE</b>
Acordo de Cooperação nº 01/2023
<b>Associação de Deficientes Visuais de Fernandópolis – ADVF/ Casa Acolher</b>
Termo de Colaboração nº 016//2024
<b>Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes</b>
Termo de Colaboração nº 05/2024

- 1º SEMESTRE/ 2024

**Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:**

<b>Associação Assistencial Nosso Lar</b>
Termo de Colaboração nº 014/2024
<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
Termo de Colaboração nº 003/2024
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”</b>
Termo de Colaboração nº 006/2024
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</b>
Termo de Colaboração nº 015/2024

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
Termo de Fomento nº 07/2022
<b>Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER</b>
Termo de Fomento nº 008/2022
<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores</b>
Termo de Fomento 009/2022



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

<b>Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes</b>
--

Termo de Fomento nº 04/2022
-----------------------------

Termo de Fomento nº 05/2022
-----------------------------

- 2º SEMESTRE/ 2024

**Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania – SMASC:**

<b>Associação Comunitária Maria João de Deus</b>
--

Termo de Colaboração nº 001/2024
----------------------------------

Termo de Colaboração nº 003/2024
----------------------------------

Termo de Colaboração nº 011/2024
----------------------------------

<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”</b>
--

Termo de Colaboração nº 006/2024
----------------------------------

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

<b>Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER</b>
--

Termo de Fomento nº 008/2022
------------------------------

<b>Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores</b>
--

Termo de Fomento 009/2022
---------------------------

Fernandópolis, 21 de janeiro de 2025.

**Camila Bruzzão Tavares**

**Carla Gil Sabatin Yamamoto**

**Ivelyse dos Santos Lima**

**Rodrigo Antônio Garcia**

**Washington Pissuto**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.368 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **SERVIÇOS DIVERSOS**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **ROSANA MARIA SENHA FERREIRA DUARTE**, RG: 28.958.694-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 1.411/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.369 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.369 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIA MARIA CASALI CARTA**, RG: 49.900.299-4, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.370 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.370 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BEATRIZ ARIELA BATISTÃO DE JESUS**, RG: 56.652.106-4, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.371 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.371 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **EDUARDO CUNHA GEREMIAS**, RG: 39.607.708-0, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição 1.613

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025**  
PROCESSO Nº. 236/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
CONTRATADO: J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 2.049.969,60 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
ASSINATURA: 03/02/2025  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA(O) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS.” MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024.  
Fernandópolis-SP, 07 de fevereiro de 2025.  
**THAYLENE MORAIS DA SILVA**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.**  
PROCESSO Nº 552/2023.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA  
ASSINATURA: 31/01/2025  
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 28/02/2025 A 28/02/2026, CONFORME ITEM 5.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTAR EM 4,77% OS VALORES, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC, CONFORME ITEM 6.1.3.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 39.864,76 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
Fernandópolis-SP, 07 de fevereiro de 2025.  
**THAYLENE MORAES DA SILVA**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2024

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.287/2024**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:**

A suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 102/2024, Processo Licitatório nº 252/2024, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em razão de questionamentos sobre diversos aspectos do certame, incluindo divergências no quantitativo, aglutinação de itens e serviços, ausência de informações sobre qualificação técnica e amostras;

A necessidade de adequação do objeto licitado às reais demandas da Secretaria Municipal de Educação e às orientações do TCESP, visando garantir a economicidade e a conformidade da contratação;

O entendimento técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, exarado no despacho nº 40/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 3287/2024, que indicou a conveniência e oportunidade da revogação do certame;

O disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Pregão Eletrônico nº 102/2024, Processo Licitatório nº 252/2024, cujo objeto era a elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de dispositivos eletrônicos portáteis (tablets) contendo software com funcionamento offline para ensino de inglês, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis/SP.

**Art. 2º** - Esta revogação fundamenta-se na necessidade de reformulação do planejamento da contratação, a fim de assegurar a adequação técnica e econômica do objeto, em conformidade com as normativas vigentes e as recomendações do TCESP.

**Art. 3º** - Fica assegurado o direito de manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - Publique-se o presente termo na Imprensa Oficial do Município e junte-se aos autos do Processo TC-025102.989.24-1

Fernandópolis/SP, 07 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal